



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2407 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importânciade R\$ 2.224.800,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2003/2025 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importânciade R\$ 2.224.800,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1120 - MELHORIA DA FROTA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 - Recursos de Operações de Crédito (116566)	2.224.800,00
	2.224.800,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3643 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - BADESUL (arrecadação à maior)	2.224.800,00
---	--------------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.